

**Art. 1º** - Homologar início de mandato do suplente de vereador **Emerson Aparecido de Faria**, a partir do dia 15 de maio de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de maio de 2024.

**IAGO MELLA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 102 DE 20 DE MAIO DE 2024**

Concede férias a servidora Minéia Isabel Hanke Gund.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e  
Considerando requerimento da servidora.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a servidora **Minéia Isabel Hanke Gund**, 20 (vinte) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 31/08/2023, sendo a fruição de 10 (dez) dias, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 10/06/2024 e 19/06/2024.

**Art. 2º** - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de maio de 2024.

**IAGO MELLA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 103 DE 20 DE MAIO DE 2024**

Exonera a senhora Ana Carolina Arais de Souza do cargo de Assessor Parlamentar II.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 427/2023;

RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a senhora **Ana Carolina Arais de Souza**, do cargo de Assessor Parlamentar II do Quadro dos Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso - MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de maio de 2024.

**IAGO MELLA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 100/2024**

Designa servidores como Fiscais Técnicos da Inexigibilidade nº 006/2024 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando Inexigibilidade nº 006/2024, Processo Administrativo nº 023/2024, que tem como objeto "Prestação de serviços para a manutenção e atualização do Portal de Legislação da Câmara Municipal de Sorriso, Mato Grosso, através da empresa CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA como autora, incluindo atualização, compilação, consolidação e publicação online e dos atos oficiais desta Casa de Leis".

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, designo os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais Técnicos;

Titular: MARCIO MARQUES TIMOTEO

Suplente: CLAUDIO FERNANDO PEREIRA GASPAR

RESOLVE:

**Art. 1º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de maio de 2024.

**IAGO MELLA**  
Presidente